

Daí porque o Projeto aprovado ofende a CF em seu artigo 24, inciso XII, parágrafo 1º, pois, ao legislar sobre matéria de competência concorrente entre a União e os Estados membros, trata de normas gerais, espectro da matéria legal que cabe à União, nos termos do § 1º, supramencionado. E, essa norma genérica é a Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que "Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências", a qual dispõe sobre "normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde", consoante o inciso III, do seu artigo 2º. Tanto que dela advém a Resolução da ANVISA RDC nº 18, de 24 de março de 2008 (DOU - Seção 1, pags. 30/31, de 25 de março de 2008), que trata exatamente do mérito da Lei em questão (edulcorantes).

Dita Lei Federal está regulamentada pelo Decreto nº 3.029, de 26 de abril de 1999, que dispõe no seu artigo 4º, parágrafo 1º, inciso II, sobre os alimentos e seus aditivos como sujeitos à normatização da competência da União Federal, inclusive nos rótulos dos produtos alimentares compostos com edulcorantes para comercialização, cujas regras são estabelecidas por tais normas, entre elas a atual Resolução ANVISA RDC nº 18, de 24 de março de 2008 (DOU – Seção 1, págs. 30/31, de 25 de março de 2008).

Consequentemente, como os artigos 2º, 3º, 4º 5º e 6º se destinam a implementar normas sobre a execução da Lei em questão ao tratar de matéria reservada à União Federal (proteção e defesa da saúde, conforme artigo 24, inciso XI, da CF), intervêm sobre norma geral de proteção e saúde pública, já regulamentada pela Lei Federal. Logo, ele está fulminado pela flagrante inconstitucionalidade. Diante do exposto se obriga opor o veto integral ao citado Projeto.

Estas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar, integralmente, o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e

Considerando os termos do Ofício nº. 021/2011 - GAB. Cmdo., de 13 de janeiro de 2011, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, Presidente do Conselho do Mérito Policial Militar, responsável pela apuração do mérito individual de policial militar a ser agraciado com medalha ou comenda, nos termos do Decreto nº. 1.720, de 23 de julho de 1981;

Considerando os termos do Parecer nº. 49/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "*Medalha Coronel Barros e Arouck*", pelos relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da PMPA, ao elaborar o "MANUAL DE ORDEM UNIDA DO CAVALEIRO" (M-03-PMPA), visando à eficiência do Policiamento Ostensivo Montado e nas Atividades de Representação e Escolta de Autoridades, aprovado pela Portaria nº. 001-EME-2011 do Comando da PMPA, ato que extrapola a rotina das obrigações profissionais do agraciado, ao oficial a seguir relacionado:

TEN CEL QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por incorreção o Decreto de 14 de fevereiro de 2011, publicado no D.O.E. nº. 31.855, de 15 de fevereiro de 2011

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANILO EWERTON COSTA FORTES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 15 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTA CAROLINE DA SILVA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELLY DOS SANTOS BORBA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DÉBORA LIMA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº. 3.102/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 238/2011 – GS, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CARMEN ROSELI CALDAS MENEZES do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 8 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.103/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 386/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar CYNTHIA DE MELO AMORIM do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.104/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 351/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar JACKILENE DE JESUS FARIAS DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.105/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 351/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear KEILA LORENA LOPES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.106/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 351/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar RODRIGO BELTRÃO FONSECA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.107/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 369/2011-GS/SEDUC, R E S O L V E:

exonerar RITA DE CÁSSIA NASSAR DIAS DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Sul/Sudeste, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.108/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 369/2011-GS/SEDUC, R E S O L V E:

nomear THIANY BRAGA RAIOL ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Sul/Sudeste, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.109/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 361/2011-GAB.SEJUDH, R E S O L V E:

exonerar HENRIQUE FIALHO KLITZKE do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Altamira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.110/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 361/2011-GAB.SEJUDH, R E S O L V E:

nomear REINALDO SÉRGIO KLITZKE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Altamira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.111/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 381/2011-GAB.SEJUDH, R E S O L V E:

exonerar ANNA CLAUDIA JINKINGS MARTINS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 13 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.112/2011-CCG DE 14 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e